



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

008
NÚMERO
<i>[Assinatura]</i>
RÚBRICA

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 011/2012

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: JOÃO GREIN

1. RELATÓRIO.

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e na Lei Orçamentária Anual 2012, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.542,79, com as classificações que menciona.

A Lei Orgânica do Município dá autonomia a Administração para gerir seus bens e rendas, bem como, para dispor nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), a distribuição de seus recursos, tudo com iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como no caso da proposição em apreço.

O projeto de lei traz as informações de que trata a Lei Municipal nº 3.988/2006, através da qual se estabeleceram as normas para os projetos de lei que visam alterações no orçamento vigente em cada exercício financeiro, bem como, foram observadas o cumprimento das normas legais instituídas pela Lei nº 11.494/2007.

Assim, não vemos nada que obste a regular tramitação da proposição, porquanto legal o Projeto de Lei e instruído com os documentos necessários ao seu processamento.

2. CONCLUSÃO.

Portanto, entendemos dentro da legalidade a proposição apresentada e, recomendamos seja encaminhada ao Augusto Plenário desta Casa para deliberação de mérito, recomendando a acolhida favorável. É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO GREIN
Presidente/Relator

CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente

ALEXEY SACHWEH
Membro